



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2459/2021**

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da DETRAN – DEPTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ES, CNPJ nº. 28.162.105/00001-66, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2270, Bomba, Vitória, E.S., no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente a licenciamento do corolla xei, placa PPA 0125 2019 chevrolet spin, placa QRM 7E27 conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 2459/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 16 de março de 2021

**BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”